# **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

Peticionamento para cadastro de estabelecimento farmacêutico para dispensação e comercialização de Retinóides (lista "C2") da Portaria SVS/MS n.º 344/98 no Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG)



Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais Subsecretaria de Vigilância em Saúde Superintendência de Vigilância Sanitária Março/2021 – 1ª edição



### SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	2
2 - USUÁRIO EXTERNO	3
2.1 Cadastro de usuário externo no SEI!MG	3
2.2 Criação de Peticionamento Novo - Cadastro de estabelecimento farmacêutico para dispensação e comercialização de Retinóides	) 6
2.3 Peticionamento Intercorrente	.12
Anexo I: Petição em Forma de Ofício	.15
Anexo II: Relação dos medicamentos, quantidades estimadas e a justificativa de venda.	.16
	4.0
KEFEKENCIAS	.10



# 1 - INTRODUÇÃO

Este manual objetiva instruir os interessados quanto aos procedimentos necessários para solicitação de cadastro de estabelecimento farmacêutico para dispensação e comercialização de Retinóides (lista "C2) da Portaria SVS/MS n.º 344/98 via Sistema Eletrônico de Informações do governo do Estado de Minas Gerais (SEI!MG).

O SEI!MG é um sistema de gestão de processos e documentos arquivísticos eletrônicos. Por meio dele os interessados podem realizar o peticionamento eletrônico, um recurso que possibilita que uma solicitação seja protocolada e enviada por meio eletrônico ao órgão público de interesse.

Para isso, o requerente que não possui acesso ao SEI!MG deve solicitá-lo por meio da modalidade "Usuário Externo". Ao fazer o cadastro, há duas possibilidades de realizar o peticionamento eletrônico:

1) Peticionamento novo, para abrir um processo para formalizar seu pedido;

2) Peticionamento intercorrente, utilizado quando o requerente já abriu um processo anteriormente e necessita de fazer a inclusão de novos documentos no processo, para fins de cumprimento de exigências.

Ao peticionar, o requerente fornece as informações necessárias a partir do preenchimento de formulários específicos e da inserção de documentos, e pode acompanhar o andamento da sua solicitação. Essa proposta visa facilitar a troca de informações e agilizar o trâmite processual, dispensando a presença física do interessado nos pontos de atendimento.

Este manual destinado aos usuários externos e apresenta os procedimentos para realizar o cadastro no SEI!MG; a criação de peticionamento novo: cadastro de estabelecimento farmacêutico para dispensação e comercialização de Retinóides; e a criação de peticionamento intercorrente.



# 2 - USUÁRIO EXTERNO

2.1 Cadastro de usuário externo no SEI!MG

O **Usuário Externo** é qualquer pessoa natural externa ao Governo do Estado de Minas Gerais que, mediante cadastro prévio, está autorizada a ter acesso ao SEI!MG para a prática de atos processuais em nome próprio ou na qualidade de representante de pessoa jurídica ou de pessoa natural

Para realizar o peticionamento no SEI!MG, um representante do estabelecimento deve estar cadastrado como Usuário Externo.

**OBS.:** Esse cadastro deve ser realizado <u>apenas uma vez e por apenas um</u> <u>representante por estabelecimento.</u>

O cadastro como Usuário Externo no SEI!MG é de inteira responsabilidade da pessoa natural que opera o sistema, tendo como consequência a responsabilização pelas ações efetuadas, as quais poderão ser passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Para tanto, cabe ressaltar que as informações do usuário e sua senha são pessoais e intransferíveis.

Caso o estabelecimento já possua um usuário cadastrado no SEI!MG, esta etapa pode ser desconsiderada, seguindo para o tópico 2.2 - Criação do peticionamento novo - cadastro de estabelecimento farmacêutico para dispensação e comercialização de Retinóides (lista "C2") da Portaria SVS/MS n.º 344/98.

**1.** Para o cadastro do usuário externo, acesse o *link*: www.sei.mg.gov.br/usuarioexterno



**2.** Após acessar o *link*, selecione a opção "Clique aqui se você ainda não está cadastrado", conforme Figura 1:

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS			
seil			Public Eletrô
			1
		Acesso para Usuários Externos E-mail:	
	seil	Senha:	
	JCI.		
		Clique aqui se você ainda não está cadastrado	
			1

Figura 1. Link para cadastrado

**3.** Na nova tela que será aberta (Figura 2), leia atentamente as instruções quanto aos documentos necessários para cadastro do Usuário Externo. Os documentos podem ser enviados com ou sem Certificado Digital e devem ser enviados por *e-mail* para <u>sei@saude.mg.gov.br</u> e <u>usuarioexternosei@saude.mg.gov.br</u>, com cópia para <u>atendimentosei@planejamento.mg.gov.br</u>. Em seguida, clique em "Clique aqui para continuar".

🗧 🔶 C 👔 sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0	\$	sei	0	:
Cadastro de Usuário Externo				
Cadastro destinado a usuários externos que participem de processos administrativos junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, independente de vinculação a determinada pessoa jurídica, para fins de pelicionamento e inti eletrônicos, visualização de processos com restrição de acesso aos interessados e assinatura de contratos, convénios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres.	mações			
Para que ocorra a liberação do cadastro como Usuário Externo no SEI, o usuário deverá enviar por e-mail os documentos descritos nos itens 1 ou 2, para área responsável (Clique Aqui). Exceto SEE.				
Obs: Caso seja uma solicitação da Secretaria Estadual de Educação (SEE Clique Aqui)				
Manter em cópia o e-mail cadastroseimg@outlook.com				
1. Com Certificado Digital				
<ul> <li>Enviar o PDF do Termo de Concordância e Veracidade (Clique Agui) assinado por meio do software Adobe Acrobat Reader, conforme procedimento próprio (CLIQUE AQUI);</li> <li>Cópia digitalizada de procuração, termo de posse, ata ou outro documento digitalizado caso o Usuário Externo esteja representando alguma organização pública ou privada;</li> </ul>				
ATENÇÃO:				
Caso esteja realizado o procedimento com o certificado digital em hipótese alguma imprima o Termo para assinar e depois escanear.				
Baixe o arquivo preencha os campos destacados, utilizando o software Adobe Acrobat Reader com seu Certificado Digital ICP-Brasil e assine.				
Após a assinatura salve o PDF assinado digitalmente e em seguida, o envie para o setor responsável (Clique Aqui)				
2. Sem Certificado Digital				
<ul> <li>Cópia digitalizada do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade preenchido e assinado (<u>Clique Aqui</u>). O original desse documento deverá ficar de posse do usuário e poderá ser solicitado pela administração necessário;</li> <li>Cópia digitalizada de documento de identificação civil no qual conste CPF;</li> <li>Cópia digitalizada de procuração, termo de posse, ata ou outro documento digitalizado caso o Usuário Externo esteja representando alguma organização pública ou privada;</li> <li>Outroardos áseurgas de circulação, Circ (CN+I, C), PASSAPORTE; Elc.)</li> </ul>	) pública	ı quan	ndo	
CLIQUE AQUI PARA CONTINUAR				
Os documentos deverão ser encaminhados por meio do e-mail que foi cadastrado no SISTEMA.				
A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto nº 47.222. de 26/06/2017. a instituição do SEI confor 47.228. de 04/08/2017. e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuad serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.	me <u>Dec</u> as, as q	reto r uais	<u>1º</u>	
Clique aqui para continuar				

Figura 2. Instruções para novo cadastro



**4.** Preencha de maneira completa o formulário que aparecerá (Figura 3), com suas informações pessoais.

No campo "Dados cadastrais", indique o *e-mail*, o qual foi utilizado para enviar os documentos, e crie sua senha, conforme as regras de criação indicadas na tela.

**Obs.:** O *e-mail* informado neste formulário será utilizado para *login* no sistema, para procedimentos de confirmação do cadastro e recuperação de senha. Portanto, certifique-se de que o *e-mail* informado está correto e válido.

Criada e confirmada a senha, clique em "Enviar", conforme destaque na Figura 3.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
sei		
Cadastro do Usuário Extorno		
Cauastro de OSuario Externo		
Dados Cadastrais		
Nome do Representante:		
		Estrangeiro
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:
Talafara Firay	Telefore Cabiler	
leletone Fixo:	leletone Celular:	
Endereço Residencial:		
Complemento:		Bairro:
País: Estado:	Cidade:	CEP:
Brasil • •		<b>v</b>
Dados de Autenticação		
E-mail:		
Sanha (no mínimo 9 parasteros som latras o núm	araali	
Senna (no minimo o caracteres com ietras e nume	aros):	
Confirmar Senha:		
	Digit	te o código da imagem ao lado
a Un Un		
Enviar Voltar		

Figura 3. Cadastro usuário externo

Aparecerá a mensagem: "IMPORTANTE: As instruções para ativar o seu cadastro foram encaminhadas para o seu e-mail."

**5.** Ao concluir este procedimento, acesse o *e-mail* indicado no formulário de dados cadastrais e verifique se recebeu a confirmação de solicitação de cadastro. Caso o e-mail de confirmação não conste na caixa de entrada, verifique nas caixas de *spam* ou lixo eletrônico.

Na hipótese do não recebimento do *e-mail* de confirmação, a equipe de atendimento ao usuário do SEI!MG deverá ser acionada, pelo e-mail <u>atendimentosei@planejamento.mg.gov.br</u>.

Em caso de dúvidas, consultar o "Manual do Usuário Externo", disponível no link: http://www.planejamento.mg.g ov.br/pagina/gestaogovernamental/sei/sistemaeletronico-de-informacoes > "Usuário Externo".

Recebida a confirmação de solicitação, leia atentamente as instruções do *e-mail*.



# 2.2 Criação de Peticionamento Novo - Cadastro de estabelecimento farmacêutico para dispensação e comercialização de Retinóides.

A cada solicitação de cadastro de estabelecimento farmacêutico para dispensação e comercialização de Retinóides deve ser feito um novo peticionamento, com a abertura de um processo novo. Para isso, siga os procedimentos:

**1.** Acesse o *link* <u>www.sei.mg.gov.br/usuarioexterno</u> e realize o *login* no sistema.

2. Para criar o processo de peticionamento, clique no *menu* à esquerda da tela inicial, em "Peticionamento" e em seguida em "Processo novo", conforme Figura 4:

GOVERNO DO ESTADO DE MI	IAS GERAIS	
sei		Publicações Eletrônicas Menu 🧍 🚮
Controle de Acessos Externos	Controle de Acessos Externos	
Alterar Senha		
Pesquisa Pública		
Peticionamento	Processo Novo	
Recibos Eletrônicos de Protocolo	Intercorrente	
Intimações Eletrônicas		
Informações sobre o SEI		

Figura 4. Peticionamento novo

3. Em seguida, clique no tipo do processo: "SES – Cadastro de estabelecimento farmacêutico para dispensação e comercialização de Retinóides".

**4.** Na próxima tela (Figura 5), aparecerão três subdivisões: "Orientações sobre o tipo de processo"; "Formulário de Peticionamento"; e "Documentos".

A subdivisão "Orientações sobre o Tipo de Processo" é apenas informativa e contém instruções sobre o procedimento que está sendo realizado.

5. Na subdivisão "Formulário de Peticionamento", preencha o campo "Especificação" com informações sobre o processo, de modo a fornecer mais informações para a posterior análise, por exemplo: "Cadastro de estabelecimento farmacêutico para dispensação e comercialização de Retinóides - <Razão Social do estabelecimento farmacêutico>".



**6.** A subdivisão "Documentos" traz toda a documentação que será remetida à administração pública por meio do processo de peticionamento.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
seil	Publicações Eletrônicas Menu 🌲 💐
Controle de Acessos Externos Alterar Senha Posquiea Bública	Peticionamento de Processo Novo
Peticionamento  Recibos Eletrônicos de Protocolo Intimações Eletrônicas	Tipo de Processo: SES - Cadastro de Estabelecimento Farmacêutico para Dispensação e Comercialização de Retinóides
Informações sobre o SEI	O cadastro de estabelecimento farmacêutico para dispensação e comercialização de retinóides deve ser solicitado pelas farmácias e drogarias que pretendem comercializar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "C2" (retinóides) da Portaria SVS/MS nº 344 de 12 de maio de 1998. O cadastramento é realizado preferencialmente pelos municípios. Antes de iniciar o peticionamento, procure a vigilância sanitária municipal para orientação sobre a competência.
	Formulário de Peticionamento Especificação (resumo limitado a 50 caracteres):
	Interessado: (?)
	Documentos Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.
	Documento Principal:       SES - Cadastro de Estabelecimento Farmacêutico (clique aqui para editar conteúdo)         Nível de Acesso:       Hipótese Legal:         Restrito       Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)
	Documentos Essenciais (40 Mb): Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido Tipo de Documento: ?
	Nível de Acesso: ⑦     Hipótese Legal: ⑦       Restrito     Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)       Formato: ⑦     Nato-dioltal       O ligitalizado     Adicionar
	Nome do Arquivo         Data         Tamanho         Documento         Nível de Acesso         Formato         Ações
	Documentos Complementares (40 Mb): Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido Tino do Documentos @
	Nivel de Acesso:  Hipótes Legal:  Hipótes Legal:  Nivel de Acesso:  Hipótes Legal:  Hipótes Legal:  Nivel de Acesso:  Hipótes Legal:  Hipótes
	Formato: ⑦ ○ Nato-digital ○ Digitalizado Adicionar
	Nome do Arquivo Data Tamanho Documento Nível de Acesso Formato Ações

Figura 5. Solicitação de cadastro de estabelecimento farmacêutico para dispensação e comercialização de Retinóides.

**7.** O campo "**Documento Principal**" (Figura 5) é um documento pré-formatado que deverá ser editado pelo usuário.



Ao clicar no botão "Documento Principal: SES – cadastro de estabelecimento farmacêutico para dispensação e comercialização de Retinóides" será aberta uma janela (Figura 6) com o formulário de solicitação e ferramentas para editar o texto. Preencha o formulário com os dados solicitados.

**Obs.:** Nos itens "**Natureza jurídica**" e "**Tipo de solicitação**", escreva um "x" entre os parênteses (x), para marcar a opção desejada.

Após o preenchimento do documento com as informações solicitadas, clique no botão "Salvar" (em destaque Figura 6). Após salvar, feche essa janela.

FICHA CADASTRAL			
ANEXO VIII DA PORTARIA SVS/MS Nº 6/1999			
Nome do Estabeleciment	/Razão Social:		
CNPJ:			
Endereço:			
Logradouro:			
Número:	Complemento:		
Bairro:	CEP:		
Município:	UF:		
Telefone de contato:			
Nome do Responsável Té	nico:		
Inscrição no Conselho Reg	onal de Farmácia N°:		
Endereço do Responsáve	lécnico:		
Logradouro:			
Número:	Complemento:		
Bairro:	CEP:		
Município:	UF:		
Telefone de contato:			
Observação:			

FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE ESTABELECIMENTO FARMACÊUTICO PARA DISPENSAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES

NOTA: No campo observação o estabelecimento poderá acrescentar quaisquer informações que julgar importantes para análise do pedido de cadastro.





**8.** Ao retornar à tela da Figura 5, abaixo do item do Documento principal, no campo "Nível de acesso", selecione a seta desse campo e escolha a opção: **Restrito** e informe a Hipótese Legal: **Informação pessoal.** 

**9.** Após concluir o documento principal, anexe os demais documentos necessários.

Os documentos essenciais a serem inseridos constam na Portaria SVS/MS n° 06, de 29 de janeiro de 1999.

Os documentos a serem anexados e seus respectivos tipos a serem selecionados na opção "Tipo de documento" são:

Documentação prevista na Portaria SVS/MS n° 06, de 29 de janeiro de 1999	Tipo de Documento externo do SEI!MG
I - Ficha cadastral: Preencher formulário específico e assinar utilizando a assinatura de Usuário Externo SEI!MG.	Ficha cadastral, com a utilização do SEI, os dados estão no formulário de solicitação.
<ul> <li>II - Petição em forma de Ofício<sup>1</sup> para a realização do cadastro:</li> <li>Elaborar ofício do próprio estabelecimento solicitando o</li> <li>cadastro. Uma sugestão de texto para complementação foi</li> <li>disponibilizada neste documento Anexo I: Petição em Forma</li> <li>de Ofício.</li> </ul>	Petição
III - Documento de identidade do farmacêutico do estabelecimento: Anexar cópia digitalizada no processo SEI;	Documento de Identificação do Farmacêutico
IV - Alvará Sanitário: Anexar cópia digital (se emitido pelo SEI!MG), ou cópia digitalizada (no caso de documento físico).	Alvará Sanitário
V - Relação dos medicamentos, quantidades estimadas e a justificativa de venda: Elaborar documento do próprio estabelecimento com as informações acima. Uma sugestão de texto para complementação foi disponibilizada neste documento <b>Anexo II:</b> Relação dos medicamentos, quantidades estimadas e a justificativa de venda.	Relação dos medicamentos, quantidades estimadas e a justificativa de venda

• Documentos Essenciais:



#### Observações:

**10.** Para anexação dos documentos, selecione a opção "Escolher arquivo" (Figura 5), localize o arquivo em seu computador e clique em "Abrir".

**Obs.:** São compatíveis apenas arquivos com as extensões: 7z, bz2, csv, gz, html, jpeg, jpg, json, mp4, mpeg, mpg, odp, ods, ogg, ogv, pdf, svg, tar, tgz, txt, xml, zip.

O tamanho máximo de cada documento é 40Mb.

**11.** No campo seguinte (Figura 7) escolha o "Tipo de documento" conforme orientado nas tabelas acima e, em seguida, informe uma breve descrição do documento no campo "Complemento do Tipo de Documento". Por exemplo, o complemento do documento Ofício pode ser "solicitação de cadastro".

**OBS.:** No item "Nível de Acesso", selecione a opção **Restrito** e informe a Hipótese Legal: **Informação pessoal.** 

**12.** Selecione a opção "Nato-digital" se o arquivo a ser carregado foi criado originalmente em meio eletrônico como, por exemplo, a AFE do donatário, ou selecione a opção "Digitalizado" se o arquivo a ser carregado é oriundo da digitalização de um documento em papel, por exemplo, cópia do Alvará Sanitário, quando impresso. Selecionada a opção adequada, clique em "Adicionar".

**Obs.:** No caso de documentos digitalizados, escolha a "Conferência com o documento digitalizado, conforme Figura 7.

Documentos Complementare Escolher ficheiro Nenhum	es (40 Mb): ficheiro selecionado			
Tipo de Documento: 🥜	Complement	ento do Tipo de Documento: 🍘		
Nível de Acesso: ⑦ Hipó Restrito Formato: ⑦   Nato-digita	ótese Legal: ⑦	Conferência com o documento digitalizado:	•	
Nome do Arquivo	Data Tamanho	▼ Cópia Autenticada Administrativamente Cópia Autenticada por Cartório Cópia Simples Documento Original	Adicionar	
			Peticionar	Voltar

Figura 7. Conferência com o documento digitalizado



Repita o procedimento para todos os documentos, inclusive os complementares, que são anexados da mesma forma que os essenciais. Após conferir devidamente os dados, clique no botão "Peticionar" (no canto superior direito da tela – Figura 5) para concluir o processo.

**13.** Para assinar eletronicamente a petição, informe seu "Cargo/Função" (caso ainda não esteja disponível no respectivo campo), digite sua senha e clique em "Assinar" (Figura 8).

**Obs.:** A senha solicitada deverá ser a mesma utilizada para acessar o SEI!MG.

	procedimento=28lacao=peticionamento_usuario_externo_conc
Concluir Peticionamento - Assinatura E	:letronica
A confirmação de sua senha de acesso iniciará o peticionamento e i processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e i que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e exclusiva responsabilidade: a conformidade entre os dados informa de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos sejam apresentados para qualquer tipo de conferência; a realização processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado horário em que se encontre; a consulta periódica ao SEL a fim de ve	importa na aceitação dos termos e condições que regem o na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, são de sua idos e os documentos; a conservação dos originais em papel a dos praticados no processo, para que, caso solicitado, o por meio eletrônico de todos os atos e comunicações com a entidade porventura representada; a observância de o recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os o sempre o horário oficial de Brasilia, independente do fuso rificar o recebimento de intimações eletrônicas.
Usuário Externo:	
Cargo/Função:	
Selecione Cargo/Função Senha de Acesso ao SEI:	

Figura 8. Concluir peticionamento

**14.** Após a assinatura, o SEI!MG gera o Recibo Eletrônico de Protocolo com os dados do peticionamento, incluindo o número do processo que poderá ser utilizado para consultas ao seu andamento.

O usuário também receberá um e-mail confirmando a realização do peticionamento. Todos os recibos podem ser consultados clicando na guia "Recibos Eletrônicos de Protocolo".

Em caso de dúvidas, consultar o "Manual do Usuário Externo", disponível no item "Usuário externo" do link: http://www.planejamento.mg.g ov.br/pagina/gestaogovernamental/sei/sistemaeletronico-de-informacoes



#### **2.3 Peticionamento Intercorrente**

O **Peticionamento Intercorrente** é uma funcionalidade em que os usuários externos têm a possibilidade de protocolar documentos em processos já existentes no SEI!MG.

Para os processos de peticionamento para apresentação de documentação complementar para cumprimento de exigências, o peticionamento intercorrente deve ser utilizado quando:

 A Unidade Regional de Saúde ou DVMC deve solicitar ao requerente a inclusão de documentos com novas informações ou com a correção das informações prestadas anteriormente;

Para realizar o peticionamento intercorrente, siga os seguintes passos:

**1.** Acesse o *link* <u>www.sei.mg.gov.br/usuarioexterno</u> e realize o *login* no sistema.

**2**. Para acessar o processo SEI!MG clique em "Controle de Acessos Externos", no menu à esquerda da tela inicial, conforme Figura 9.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
sei	Publicações Eletrônicas Menu 🌲 到					
Controle de Acessos Externos	Controle de Acessos Externos					
Alterar Senha						
Pesquisa Pública						
Peticionamento	Nenhum registro encontrado.					
Recibos Eletrônicos de Protocolo						
Intimações Eletrônicas						
Informações sobre o SEI						

Figura 9. Controle de Acessos Externos

Serão exibidos os processos nos quais o usuário externo tem acesso. Clique no processo desejado, e selecione a opção: Peticionamento Intercorrente (Figura 10).



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS			\$ হা
Acesso Externo com Disponibilização Parcial de Documen	tos		
	Peticionamento Intercorrente	Berar <u>P</u> DF	Gerar <u>Z</u> IP

Figura 10. Peticionamento Intercorrente

**3.** Na tela seguinte (Figura 11), preencha os campos com informações sobre o documento que está incluindo. Para anexar o documento, siga os passos acima descritos no peticionamento novo, a partir do item 9.

**OBS.:** No item "Nível de Acesso", selecione a opção **Restrito** e informe a Hipótese Legal: **Informação pessoal.** 

**4.** Após conferir devidamente os dados, clique no botão "Peticionar" para concluir a inclusão dos documentos (Figura 11).

eticionamento	Intercorren						
						Peticio	nar Fe <u>c</u> h
Orientações	nara protocolizar de	ocumentos em pro	ncessos já evistentes. Condicionado	ao número do prov	resso e narametrizações da administração	sobre o Tino de	
rocesso correspondente,	os documentos pod	erão ser incluídos	diretamente no processo indicado o	ou em processo no	vo relacionado.		
Processo							
<u>√</u> úmero:		Tipo:					
	Validar						
Processo			Тіро		Peticionamento Intercorrente	Data de Autuação	Ações
1320.01.0023286/2021-	SES - Cadastro de Estabelecimento Farmacêutico para Dispensação e Comercialização de Retinóides				Presson Neve Pelasianada as Presson		
30 Documentos Is documentos devem ser	carrenados abaixo	Sendo de sua evo	Ilização de Retinóides	çao e Em	Indicado	de Acesso que i	forem
30 Documentos Os documentos devem ser dicados abaixo estarão c bocumento (tamanho má Escolher Arquivo) Nenhu	carregados abaixo, ondicionados à anái ximo: 40Mb): im arquivo escolhido	sendo de sua exc sendo de sua exc ise por servidor pi	mento Farmaceutico para Dispensa lização de Retinóides clusiva responsabilidade a conformi úblico, que poderá alterá-los a qualo	dade entre os dado	informados e os documentos. Os Niveis necessidade de prévio aviso.	de Acesso que f	forem
30 Documentos devem ser ndicados abaixo estarão c Documento (tamanho má Escolher Arquivo) Nenhu ipo de Documento: (?)	carregados abaixo, ondicionados à anál ximo: 40Mb): im arquivo escolhido	sendo de sua exc ise por servidor pi	mento Farmaceutico para Dispensa lização de Retinòides clusiva responsabilidade a conformi úbilico, que poderá alterá-los a quaic Complemento do Tipo de Docume	dade entre os dado juer momento sem	informados e os documentos. Os Níveis necessidade de prévio aviso.	de Acesso que l	forem
30 Documentos Dos documentos devem ser ndicados abaixo estarão c Documento (tamanho má Escolher Arquivo Nenhu Tipo de Documento: ? Nivel de Acesso: ? V	carregados abaixo, ondicionados à anái ximo: 40Mb): im arquivo escolhido	sendo de sua exc sendo de sua exc ise por servidor pr o	mento Parmaceutico para Dispensa lização de Retinóides clusiva responsabilidade a conformi úblico, que poderá alterá-los a qualo Complemento do Tipo de Docume	dade entre os dada uver momento sem	s informados e os documentos. Os Niveis necessidade de prévio aviso.	de Acesso que	forem
30 Documentos De documentos devem ser ndicados abaixo estarão c Documento (tamanho má Escolher Arquivo) Nenhu Tipo de Documento: (?) Nivel de Acesso: (?) Formato: (?) () Nato-D	carregados abaixo, ondicionados à anái ximo: 40Mb): im arquivo escolhido	sendo de sua exu sendo de sua exu ise por servidor pr o	mento Farmaceutico para Dispensa lização de Retinóides clusiva responsabilidade a conformi úblico, que poderá alterá-los a qualo	dade entre os dada juer momento sem	informados e os documentos. Os Niveis necessidade de prévio aviso.	de Acesso que 1	forem

Figura 11. Peticionar

**5.** Para assinar eletronicamente a petição, informe seu "Cargo/Função", caso ainda não esteja disponível no respectivo campo, digite sua senha, a mesma utilizada para acessar o SEI!MG, e clique em "Assinar".



**6.** Após a assinatura, o SEI!MG gera o Recibo Eletrônico de Protocolo com os dados do peticionamento, incluindo o número do processo que poderá ser utilizado para consultas ao seu andamento. O usuário também receberá um email confirmando a realização do peticionamento.



#### Anexo I: Petição em Forma de Ofício.

#### Petição em forma de Ofício

Eu <nome do responsável técnico> inscrito no CRX-MG sob nº <incluir número> responsável técnico do estabelecimento <nome fantasia do estabelecimento>, razão social < razão social do estabelecimento>, CNPJ <número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica>, localizado(a) à <logradouro, número, complemento, bairro, município, UF>, venho por meio deste requerer formalmente o cadastro deste estabelecimento farmacêutico para dispensação e comercialização de Retinóides (lista "C2") da Portaria SVS/MS n.º 344/98).

Município, <dia> de <mês> de <ano>.

Assinatura do Responsável Técnico

**NOTA:** A Petição em forma de Ofício é um documento emitido pelo responsável técnico do estabelecimento farmacêutico, direcionado à autoridade sanitária local, requerendo o cadastro de estabelecimento farmacêutico para dispensação e comercialização de Retinóides da lista "C2" da Portaria SVS/MS n.º 344/98 e de suas atualizações.



# Anexo II: Relação dos medicamentos, quantidades estimadas e a justificativa de venda.

Nome(s) do(s) medicamento(s):	Quantidade estimada de venda:
Justificativa de venda:	
Assinatura do Responsável Técnico	

# REFERÊNCIAS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Coordenação do SEI-MG. SEI!MG. 2ª edição. Janeiro, 2019. 26p. Disponível em: http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestaogovernamental/sei/sistema-eletronico-de-informacoes. Acesso em: 09 out 2019.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Superintendência de Vigilância Sanitária. Orientações gerais para utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG). Agosto, 2019. 19p.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999. Brasília, 1999.